

Câmara Municipal de Cruzeiro

Av. Major Novaes, 499 - Centro - Cruzeiro/SP - 12700-000 - Tel. (012) 544-2707

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 303 DE 05/08/97

Assunto:

"Concede Titulo de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 5 de Agosto de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte

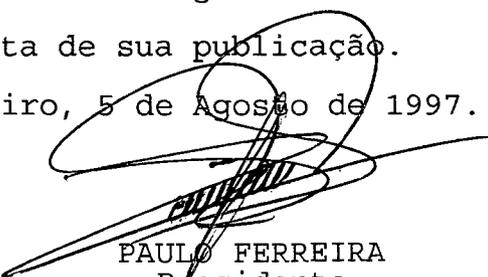
Artigo 1o - Fica concedido Titulo de Cidadão Cruzeiroense ao ilustríssimo Senhor "José Firmo", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

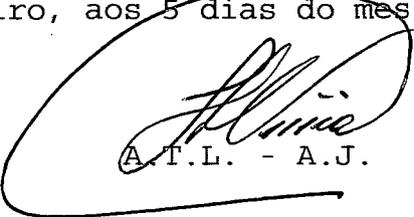
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de Agosto de 1997.



PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 5 dias do mes de Agosto de 1997.



A.T.L. - A.J.